

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1371, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 81.640,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1502, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 81.640,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0100	2.000,00
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16	0100	300,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	0100	500,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.2708.2.056 - Manut. Servicos Iluminacao Publica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	0117	4.000,00
06.01.15.452.0113.2.057 - Manutencao Servicos Funerarios			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	235	0100	4.900,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	301	0100	11.640,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.1702.2.073 - Manutencao Sistemas de Esgotos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	480	0100	100,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	527	0100	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	531	0129	200,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	561	0129	3.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.13.392.0105.2.046 - Apoio Festas/Feiras/Carnaval			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597	0100	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			81.640,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5	0100	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	12	0100	3.000,00
01.01.04.122.0043.1.005 - Aquis.Veic./Moveis/Equip.p/Gabinete			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1	0100	2.000,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14	0100	600,00

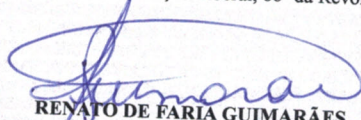
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento	15	0100	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes	23	0100	38.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.01.06.181.2712.2.100 - Programa Cidade Segura	20	0100	14.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	52	0100	2.500,00
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar	92	0100	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS	110	0100	600,00
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS			
06.01.15.452.0113.2.057 - Manutencao Servicos Funerarios			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
06.01.15.452.0113.1.057 - Const/Ampl/Ref. Cemiterios/Velorio	239	0100	2.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais	231	0100	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
06.01.26.782.0132.1.069 - Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir	303	0100	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO	292	0100	1.440,00
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
08.01.17.512.1702.2.073 - Manutencao Sistemas de Esgotos	468	0117	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	481	0100	100,00
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	533	0129	100,00
09.01.08.244.0090.1.083 - Programa Moradia p/Familia Carente	536	0129	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
	580	0129	3.000,00
Total de anulação de dotação			
			81.640,00
TOTAL DE RECURSOS			81.640,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 15 de maio de 2019; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL